



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2021212

Ementa

PROJETO DE LEI Nº34/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Tipo da Matéria

Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **08/10/2021 17:14:00**

  
Lais Saez Madeira Magalhães  
Assistente Administrativo  
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 08 de Outubro de 2021.

MENSAGEM Nº 34/2021


Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 34/2021, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente crédito de que trata o presente projeto será com recursos do excesso de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como da anulação parcial das dotações das diversas secretarias.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, em regime de urgência, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 34/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.362.645,55 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(36) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(37) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(47) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRANSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(87) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(94) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.126,63



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(225) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(218) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(205) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(241) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(246) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216.000,00
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(247) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742.700,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(244) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(251) 3.3.90.30 – Material de Consumo	53.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(267) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(279) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
---------------------	--	--



<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 - GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(325) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(351) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.750,00
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(352) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(404) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(427) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00
<b>ELEMENTO</b>	(428) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.420,00
<b>ELEMENTO</b>	(429) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 – FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0089 - EMERGÊNCIA COVID-19</b>	
<b>AÇÃO</b>	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(458) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(460) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	3.527,92
<b>TOTAL</b>		<b>3.362.645,55</b>



**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota do mês de julho – Principal no valor de R\$ 86.498,63 na ficha 94;
- Excesso de Arrecadação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal no valor de R\$ 1.250.000,00 na ficha 267;
- Excesso de Arrecadação do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 3.527,92 na ficha 460 e;
- Anulação parcial das dotações abaixo.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2035 – Manutenção do Fundo	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.576,00
<b>ELEMENTO</b>	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.052,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(48) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	27.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(70) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	50.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(72) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(73) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(86) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00



<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(135) 3.3.90.30 -Material de Consumo	25.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(176) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	191.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(177) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	77.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(204) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	369.000,00
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(217) 3.3.90.30 -Material de Consumo	88.000,00
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(221) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(223) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0027 – PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO – EJA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2023 – Manutenção do EJA	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(228) 3.3.90.30 -Material de Consumo	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM</b>	
<b>AÇÃO</b>	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(230) 3.3.90.30 -Material de Consumo	2.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1020 – Renovação da Frota da Secretaria da Educação	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(234) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>AÇÃO</b>	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	



<b>ELEMENTO</b>	(235) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(237) 3.3.90.30 -Material de Consumo	581.700,00
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(243) 3.3.90.30 -Material de Consumo	163.000,00
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(252) 3.3.90.30 -Material de Consumo	13.000,00
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(253) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	2089 – Manutenção da Central de Alimentação	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(263) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(301) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(314) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(324) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(350) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.750,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(403) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b>	






<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(415) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(416) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(430) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.420,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 – FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0089 - EMERGÊNCIA COVID-19</b>	
<b>AÇÃO</b>	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(456) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.621,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.022.619,00</b>

**Ar. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal